Projeto de Lei N° 137/2024.

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá o grupo católico das "mães que oram pelos filhos".

Artigo 1º - Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial o grupo católico das "mães que oram pelos filhos", reconhecendo a importância e relevância desse grupo para a comunidade católica e para a sociedade em geral.

Artigo 2º - O grupo católico das mães que oram pelos filhos é composto por mulheres católicas que se reúnem regularmente para realizar orações e preces em prol da saúde, proteção e bem-estar de seus filhos, familiares e comunidade, seguindo os ensinamentos da Igreja Católica.

Artigo 3º - O grupo católico das mães que oram pelos filhos é uma expressão de fé e devoção que contribui para o fortalecimento dos laços familiares, para a promoção da paz e da solidariedade entre os membros da comunidade católica, e para o crescimento espiritual e emocional das participantes.

Artigo 4º - O Poder Público deverá promover ações de valorização e preservação do grupo católico das mães que oram pelos filhos, garantindo o seu reconhecimento e difusão como patrimônio cultural e imaterial, respeitando sempre a liberdade religiosa e a diversidade de crenças.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de Agosto de 2024.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.27 11:54:33 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

O grupo católico das mães que oram pelos filhos é uma prática religiosa e cultural de grande importância para a comunidade católica, que merece ser reconhecida e valorizada como patrimônio cultural e imaterial.

As mães que participam desses encontros de oração demonstram sua fé, amor e confiança em Deus, promovendo a união familiar, a solidariedade e o fortalecimento espiritual.

Portanto, é fundamental que o Estado reconheça e apoie essa manifestação cultural, garantindo a sua preservação e continuidade ao longo do tempo, respeitando sempre a diversidade de crenças e a liberdade religiosa.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2024.08.27 11:55:05 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB